PORTARIA Nº 111/2023

BARUERI, 17 DE ABRIL DE 2023.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido a **Sra. JESSICA APARECIDA BERTOLDO**, inscrita na matrícula sob o nº 201948, do cargo em comissão de Assessor de Baixa Complexidade, referência DAC 01, FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 23 de março de 2023.

Art.3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE